



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº21/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, VEREADOR VINÍCIUS PEDRO TAVARES DE ARAÚJO, no uso das atribuições previstas no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Keké, nos termos do Regimento Interno, para análise dos seguintes Vetos:

- Veto nº08/2022 – veto integral à proposição de lei 02/2022 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que “Prevê o Programa “Direito na Escola”, a ser oferecido, em parceria gratuita com a 70ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais – OAB Bom Despacho, junto às escolas municipais de Bom Despacho”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 12 de abril de 2022

VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAÚJO:01373716
673

Assinado de forma digital
por VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAÚJO:01373716673
Dados: 2022.04.12 14:35:57
+03'00'

Vinicius Pedro

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho